



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 380,14

Protocolo:	<u>1482/14</u>
Data:	<u>27/08/14</u> Hora: <u>09:20</u>
Offício nº:	_____
Aprovado na	<u>22</u> SO,
realizada em	<u>26/3.14</u>
Assinado	_____
	LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara Presidente

Assunto: Estudo de viabilidade para conter o desperdício da água do chuveiro na orla da praia.

Ref: GV-ML

Bertioga, 26 de Agosto de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Fundamental para a manutenção da biodiversidade e de todos os ciclos naturais, para a produção de alimentos e a preservação da própria vida, a água é um recurso estratégico para a humanidade, pois mantém a vida no planeta Terra. A água tem, portanto, importância ecológica, econômica e social. As grandes civilizações do passado e do presente, assim como as do futuro, dependem e dependerão da água para sua sobrevivência econômica e biológica, e para o desenvolvimento econômico e cultural. Há uma cultura relacionada com a água e um ciclo hidrossocial na inter-relação da população humana com as águas continentais e costeiras.

A manutenção e água dos chuveiros da nossa orla é do sistema municipal precisa passar por aperfeiçoamento, pois como está de graça, só favorece o desperdício e a esbórnica, justo no verão, quando o consumo da água dobra e é necessário economizar. Muitos criticam e criticarão a cobrança. A gratuidade, porém, está provado, é o pior caminho. Primeiro, nas duchas, o uso é fora de propósito: o que seria apenas para retirar o sal do mar e a



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

areia, serve para lavar pranchas, cadeiras, ensaboar-se e para brincadeiras de crianças. Isso a cobrança evitaria. Bastaria instalar um temporizador movido a moeda. Além do que se, sabe-se, a gratuidade não é o melhor sinônimo de bom serviço. Nem pra quem presta, nem pra quem é servido. Ninguém valoriza e acha que é a casa-da-mãe-joana. E, convenhamos nessa condição, é.

Em vários municípios são cobradas tarifas, e em alguns casos houve até a concessão pública para a administração dos banheiros e chuveiros públicos.

De certo é que, a cobrança de uma pequena tarifa, certamente será educacional a boa utilização do serviço.

Em razão destes pontos, segue a presente indicação para que o Executivo realize estudo de viabilidade de construção de cisternas para captação da água da chuva, ou diminuição do jato de água por um período de tempo ou até mesmo a cobrança do uso dos chuveiros. O que não pode ocorrer, é a continuidade do desperdício.

A procura dos munícipes em meu gabinete, mostrando o descontentamento referente ao desperdício da água dos chuveiros é que venho apresentar esta indicação

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍZ CARLOS PACÍFICO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário